

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.023/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON MARTINS ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

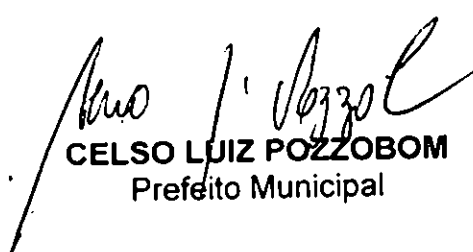
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON MARTINS ROCHA**, matrícula nº 876373, portador da cédula de identidade RG nº 5.735.713-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 015.432.649-64, ocupante do cargo de carreira de Contador, nomeado em 02.04.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2018 passando da referência 60 para referência 61, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / junho / 2018
DE Nº 11.297
UMUARAMA, 27 / 06 / 2018
Stefanelli
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS